



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 24.891.418/0001-02

LEI MUNICIPAL Nº 2.305 DE 29 DE DEZEMBRO 2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL DE SÃO ROMÃO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou, e eu Allan Soares Cardoso, Prefeito Municipal de São Romão /MG, no uso de minhas atribuições legais, constantes do art. 146, IV, da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL DE SÃO ROMÃO/MG, com sede no município de São Romão/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 10.706.656/0001-88, reconhecendo a sua relevante atuação e contribuição para a comunidade local.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Romão/MG, 29 de dezembro de 2025


ALLAN SOARES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

